

EDITAL DE NONA CHAMADA PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE/2011

A Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE convoca os candidatos abaixo relacionados para efetuarem matrícula para o primeiro semestre/2011, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2011**, de acordo com a ordem numérica da listagem dos classificados no Concurso **Vestibular ACADEMIA/UNIVILLE/VERÃO/2011 e ENEM**.

1. Dos Cursos do Campus de Joinville

Local/Horário: no Auditório (Prédio da Reitoria)

das 11h às 12h e das 14h às 19h

DESIGN – HAB. PROJETO DE PRODUTO E PROGRAMAÇÃO VISUAL – NOTURNO

06 ALINE CELESTINO **ENEM**
07 EDUARDA DE OLIVEIRA CERCAL **ENEM**
08 JUSSAN IGOR DA SILVA **ENEM**
09 GRAZIELE ROBERTA DAS NEVES **ENEM**
10 BIANCA DE OLIVEIRA **ENEM**

EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO – NOTURNO

64 LETÍCIA PEREIRA PACENKO
65 BRUNA FERNANDA KROTH
66 KARLA VIERTEL MARTINS
67 CLAUDIA REGINA EFFTING
68 MAYARA CAROLINA DE MOURA
69 KAROLINE FLORES
70 PATRICIA FELSKI
71 RAFAEL RUZANSKI ALVES
72 MARYANA KLEMM
73 ANGELICA ANTONELLO
74 ALEXANDRE VALENCIO
75 THAYS GARCIA PEREIRA

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA – MATUTINO

67 NATHALIA DO PRADO PALMA
68 KATIA APARECIDA SCHVEICERSKI
69 JANICE CARDOSO SANTOS
70 JOSIMAR AP. MONTEIRO SILVA
71 HEVERTON DA LUZ VIEIRA
72 JONAS FELICIO
73 DÁRIO BRAZ PINHEIRO
74 MAICON CIRO SOARES
75 JÉSSICA DE SOUZA
76 RAFAEL SCHADECK

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – VESPERTINO

06 ADILCIA DOS SANTOS – **ENEM**

ENGENHARIA QUÍMICA

06 ANA PAULA CASSANIGA MULLER **ENEM**
07 NAIARA MACIESKI **ENEM**
82 LETÍCIA DE ASSIS
83 CRISTIANO ELEUTERIO DE SOUSA
84 LUAN SERGIO DE LIMA RIBAS
85 KEYTHE RUECKERT
86 THAIS NOGUEIRA
87 RONAN JANIS TAVARES
88 PETERSON LUIS CISZ
89 DAMMY LUCAS RUECKERT

ENGENHARIA MECÂNICA – NOTURNO

06 JOAO OTAVIO LOPES SOARES **ENEM**
07 GLEICSON TREVISAN **ENEM**
08 PABLO RUAN TORRES **ENEM**
09 THIAGO CRISTHIAN CARLET COSTA **ENEM**
10 WILLIAN VALENZA **ENEM**
69 YAGO FELIPE DE BORBA
70 CRISTIAN SCHOLZE
71 CRYSTIAN WILLIAM VICENTE
72 DANIEL MARIOTTI

LETRAS – NOTURNO

5 JEFFERSON MARTINS SOUZA JUNIOR **ENEM**
6 LENNON FYLIPPE DA SILVA **ENEM**
7 RAFAELA KOZOWSKI **ENEM**
8 TUANE CAROLINE ASQUEL **ENEM**

MEDICINA – INTEGRAL

06 JOFMAN AMORIM LEITE DA SILVA **ENEM**
07 CAIO ESTEVAM SILVA COLOMBO **ENEM**
08 EDUARDO LEPRE FREGNE **ENEM**
47 JAQUELINE SCHAPARINI FONINI
48 ANA CAROLINA AUGUSTO DA SILVA
49 LUCIANA NASCIMENTO GARCIA

2. Das condições de pagamento da matrícula

No ato da matrícula será cobrado o valor equivalente à 1ª parcela da anuidade ou semestralidade. (Valores divulgados em Edital disponível no site www.univille.net/webmatricula).

3. Do início das aulas

As aulas se iniciarão no dia **21/02/2011**.

4. Dos Documentos que deverão ser apresentados para realização da matrícula:

- Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio (fotocópia e original)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia e original)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia)
- RG (fotocópia)
- CPF (fotocópia)
- Atestado de Vacina contra Rubéola, para mulheres menores de 40 anos (fotocópia)
- Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (fotocópia).

4.1 Candidato que se auto-identificar com necessidades educacionais especiais deverá apresentar laudo médico com CID10, emitido nos últimos seis meses, que descreva as especificidades da deficiência, informando extensão, o(s) local(is) de comprometimento e o grau de incapacidade. O laudo ou atestado médico deverá, obrigatoriamente, ser assinado por profissional médico com registro no Conselho Regional de Medicina/Psicologia;

Não será aceito laudo ou atestado médico emitido por outros profissionais não especificados anteriormente.

4.2 Os ingressantes no Curso de **Medicina**, além dos itens acima, deverão apresentar atestado de imunização contra **Tétano e Hepatite B**.

4.3 Os ingressantes no Curso de **Odontologia**, além dos itens acima, deverão apresentar atestado de imunização contra **Hepatite B**.

4.4 O candidato que se autoidentificar com necessidades educacionais especiais deverá apresentar laudo (original) com CID-10, emitido nos últimos seis meses, que descreva as especificidades da deficiência, informando extensão, o(s) local(is) de comprometimento e o grau de incapacidade. O laudo ou atestado médico ou psicológico deverá, obrigatoriamente, ser assinado por profissional habilitado com registro no Conselho Regional de Medicina ou no Conselho Regional de Psicologia. Não será aceito laudo ou atestado emitido por outros profissionais.

5. Outras informações

5.1 A não apresentação do candidato, com a documentação determinada, dentro do prazo fixado, implicará perda da vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente, tornando-se nula a classificação obtida no processo seletivo. Não será aceita matrícula condicional.

- 5.2 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.
- 5.3 A matrícula de **menor de 18 anos** só poderá ser efetivada pelo responsável legal, que deverá apresentar RG e CPF, original e fotocópia.
- 5.4 Menores de 18 anos, **emancipados**, deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou fotocópia autenticada.
- 5.5 **Matrícula por procuração**: o procurador deverá ser maior de 18 anos e apresentar RG e CPF, original e fotocópia. A procuração deverá ter firma reconhecida em cartório na forma presencial e ser apresentada na sua forma original.
- 5.6 Não serão aceitas cópias de documentos emitidas por fax.

Joinville, 17 de fevereiro de 2011

A PRESIDÊNCIA